



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- RESULTADO DA 1ª PARCIAL - CRENCIMENTO Nº 001-2024 - CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES
- RESULTADO DA 2ª PARCIAL - CRENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES

ADJUDICAÇÃO

- ATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2024 - CRENCIMENTO 001-2024 - CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES
- ATO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2024 - CRENCIMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2024 - CRENCIMENTO 001-2024 - CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2024 - CRENCIMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2024 - CRENCIMENTO 001-2024 - OBJETO:



CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007-2024 - CRENCIAMENTO 001-2024 - CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 090-2024 - MILTON LOPES DE SOUZA NETO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 091-2024 - GABRIELA MOURA VIANA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 084-2024-LUCAS SANTOS ALVES.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDCIAMENTO N° 001-2024**

Resultado de Credenciamento - 1ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2024, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2024, datado de 16 de abril de 2024, publicado em 19 de abril de 2024:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	MILTON LOPES DE SOUZA NETO	MEDICO ORTOPEDISTA	27.068.710/0001-00	22/04/2024	24/04/2024

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 24 de abril de 2024.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDCIAMENTO Nº 001-2024**

Resultado de Credenciamento - 2ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2024, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2024, datado de 16 de abril de 2024, publicado em 22 de abril de 2024:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	GABRIELA MOURA VIANA	MEDICO PSIQUIATRA	27.056.425/0001-79	22/04/2024	24/04/2024

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 24 de abril de 2024.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024
CRENCIAMENTO Nº 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor do profissional **MILTON LOPES DE SOUZA NETO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.068.710/0001-00, residente na Rua de Ondas nº 203, Centro – Santa Maria da Vitória –Bahia, CEP : 47640-000, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 25 de abril de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024
CRENCIAMENTO Nº 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **GABRIELA MOURA VIANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.056.425/0001-79, residente na Rua Cornélio Lafuente, nº 345, Malvão, Santa Maria da Vitória, Bahia CEP 47640-000, pelo valor global de R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 25 de abril de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090-2024
CRENCIAMENTO N° 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007-2024, vinculado ao Processo Administrativo n° 090-2024, Credenciamento n° 001-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do profissional **MILTON LOPES DE SOUZA NETO**, inscrito no CNPJ sob o n° 27.068.710/0001-00, residente na Rua de Ondas n° 203, Centro – Santa Maria da Vitoria –Bahia, CEP n° 47640-000, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 25 de abril de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024
CREDENCIAMENTO Nº 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2024**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008-2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 090-2024, Credenciamento nº 001-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do profissional **GABRIELA MOURA VIANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.056.425/0001-79, residente na Rua Cornélio Lafuente, nº 345, Malvão, Santa Maria da Vitória, Bahia CEP 47640-000, pelo valor global de R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA 25 de abril de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 001-2024**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

PROCESSO**DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 008 -2024**

<i>Credenciado</i>	Gabriela Moura Viana
<i>Especialidade</i>	Medico Psiquiatra
<i>Homologação</i>	25 de Abril de 2024





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREENCIAMENTO N.º 001-2024****DO OBJETO:**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3217	04	19/04/2024
Diário Oficial da União - DOU	77	188	22/04/2024
Jornal À Tarde		B1	19/04/2024

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento n.º 001-2024 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO - PARCIAL	2ª
------------------------------------	-----------

Inexigibilidade n.º 008-2024

Credenciado	GABRIELA MOURA VIANA
CPF / CNPJ	27.056.425/0001-79
Endereço	Rua Cornélio Lafuente, n.º 345, Malvão, CEP 47640-000, Santa Maria da Vitória, Bahia
Especialidade	Medico Psiquiatra
Valor Global	R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência	12 (doze) meses

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 001-2024**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

PROCESSO**DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 007 -2024**

<i>Credenciado</i>	Milton Lopes de Souza Neto
<i>Especialidade</i>	Medico Ortopedista
<i>Homologação</i>	25 de Abril de 2024





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CRENCIAMENTO N.º 001-2024

DO OBJETO:

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3217	04	19/04/2024
Diário Oficial da União - DOU	77	188	22/04/2024
Jornal À Tarde		B1	19/04/2024

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento n.º 001-2024 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.

DO CRENCIAMENTO - PARCIAL	1ª
---------------------------	----

Inexigibilidade n.º 007-2024

Credenciado	MILTON LOPES DE SOUZA NETO
CPF / CNPJ	27.068.710/0001-00
Endereço	Rua de Ondas n.º 203, Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP n.º 47640-000
Especialidade	Médico Ortopedista
Valor Global	450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Vigência	12 (doze) meses

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090-2024**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 007-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024** – **CRENCIAMENTO Nº 001-2024** - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** MILTON LOPES DE SOUZA NETO – CNPJ: 27.068.710/0001-00 - **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de MEDICO ORTOPEDISTA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.032.2027 – Gestão das Ações da Atenção Primária 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001001, 1605000, 160000 - Fontes 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001002 – Fonte**– **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 25 de abril de 2024 – **Clewton Domingues de Souza – Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091-2024

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 008-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001-2024 - CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** GABRIELA MOURA VIANA – CNPJ: 27.056.425/0001-79- **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de MEDICO PSIQUIATRA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta reais)- **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001002 – Fonte 10.302.032.2300 – Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001002, 160000 – Fontes – LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 25 de abril de 2024 – **Cleuton Domingues de Souza – Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 084-2024, AO CONTRATO Nº 109-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115-2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2023.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA LUCAS SANTOS ALVES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o Sr. **LUCAS SANTOS ALVES**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 074.655.265-31, inscrito no CREA-BA sob o nº 0519884515, residente e domiciliado na Rua Dionísio Nunes de Moura, nº 85, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000 CEP: 47680-000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 104-2023, datado de 05 de abril de 2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 047-2023, Inexigibilidade de Licitação nº 019-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 109-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos e operacionais de engenharia civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de Cocos-BA, passará a vigor a partir do dia 14 de abril de 2024 com término previsto para o dia 13 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global inicialmente contratado, qual seja R\$ 36,960.00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de execução dos serviços citados acima, sendo estes considerados contínuos e essenciais, e a falta da prorrogação deste contrato acarretaria em afronta ao princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que haveria necessidade de deflagração de um novo processo licitatório, o que geraria mais custos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.06.000 — GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
15.122.035.2037 — Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos
3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física
15000000 — Fonte de Recurso

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

LUCAS SANTOS ALVES
CPF: 074.655.265-31
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3A3F-6F7B-2263-6D90-DFEB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A3F-6F7B-2263-6D90-DFEB



Hash do Documento

46b74eca318ba86572cd9330442293392bcb6d6da7061da743684b291a6e80d0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/04/2024 11:33 UTC-03:00